



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.066369/2018-44, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 127/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 40/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Brasil, 3358 - Brasil, CEP 38.400-718, Apucarana - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.268.634/0001-08, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nas cláusulas editalícias 17.1.1 e 17.1.1.1 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430302** e o código CRC **16BE85B6**.

Referência: Processo nº 23075.066369/2018-44

SEI nº 2430302

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 11:25:28.